Ata nº 30/2021-2024

Ata da 30ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 1º de outubro de 2021.

No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h08min, no Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves, na Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, foi realizada a trigésima Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro), a que estavam presentes os senhores vereadores: Airton Pires Alves (Airton Veículos), Antonio Jose de Paiva Costa (Bebé Vitória), Alfredo de Castro Filho (presidente), Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque, Mauro André Miranda de Carvalho (Delegado Mauro), Domingos Luiz Ferreira, João de Deus Correia, Luís Borges de Carvalho (Luiz Dionízio), Francisco Rodrigues Chaves Júnior (Prof. Júnior Rodrigues), Roberto Dênis Carvalho Lages, Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros, Teresinha Sousa e Silva (Teresinha da Emel) e José Ribamar de Sousa (Zé Germano). Iniciados os trabalhos o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura do Ato da Mesa nº 4/2021, que trata da cassação do mandato do vereador Richardson Melo Ribeiro. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra aos vereadores, iniciando pelo vereador Ruberson Marataoan afirmou ter a obrigação de acompanhar o grupo político, apoiando os colegas vereadores. Que não seria infiel a nenhum vereador. Em seguida o vereador Delegado Mauro afirma que não tem objeções ao vereador Richardson Melo, mas à forma como o processo foi apresentado. Que não tem conhecimento da acusação nem da defesa do vereador. Reclamou da ausência de transmissão da sessão. Desde o início da pandemia era transmitida. Que não pode discordar da perda dos direitos políticos sem ter conhecimento do processo. Essa situação prejudica o vereador. Que após a votação decidirá, após analisar a situação, se irá ao Judiciário para reclamar, independentemente do resultado da votação. Vereador Epaminondas Albuquerque inicia fala em defesa do vereador Richardson, afirmando que o mesmo foi eleito pelo povo para legislar e está em cumprindo uma missão em uma secretaria. Que não vê o colega cometendo atos que justifiquem seu afastamento. Próximo a falar, o vereador João de Deus em sua fala afirma que pode acontecer com qualquer pessoa o que aconteceu com o vereador Richardson Melo. Que ele é uma pessoa de bem, que merece o voto dos colegas, assegurando o mandato. Vereador Domingos Luiz inicia o discurso afirmando que hoje a Câmara discute um processo iniciado há vinte anos. A Justiça passa mais de 20 anos sem julgar processos e neste caso foi ágil. Que hoje acontecerá o julgamento político. Afirma que tanto o vereador Richardson Melo quanto o suplente são pessoas de bem. Que o processo será devolvido à Justiça após a votação. Por sua vez, o vereador Prof. Júnior Rodrigues disse que os treze vereadores foram eleitos para representar a população. Perguntou: quem de nós não comete erros? A Justiça diz que ele errou. Que o vereador Richardson era desconhecido e hoje é vereador. Quem o conhece sabe de sua personalidade. Votem com consciência. Próximo a falar, o vereador Luiz Dionízio diz que o atraso do processo foi da Justiça e não da Câmara. Segue afirmando que sempre foi contra cassação de mandato. Se a população votou em Richardson Melo foi porque acreditou nele. Se a Justiça mandou o processo, ele será votado e devolvido. Será resolvido sem maldade. O próximo vereador, Zé Germano, se disse surpreso pelo processo contra o vereador Richardson. Em seus mandatos nunca viu situação parecida. Que não justifica votar esse processo. A vereadora Teresinha da Emel iniciou a fala, mencionando a data comemorativa Dia do Vereador. Em seguida afirmou que tinha conhecimento do processo movido contra Richardson Melo. Afirmou que o voto é secreto e que os vereadores devem se colocar no lugar do outro. Ressaltou que respeita a todos. Vereador Roberto Dênis disse estar do lado do povo e não ser covarde. Por fim, o vereador Airton Veículos disse não achar viável colocar o processo para ser votado na Câmara. Findos os discursos, o presidente Alfredo Castro Filho convoca dois vereadores para rubricar as cédulas de votação: vereadores Roberto Dênis e Domingos Luiz, que também inspecionaram a urna. Para iniciar a votação, os vereadores foram convocados da esquerda para a direita, na ordem em que se posicionam no expediente. Um a um os vereadores recebiam a chapa destinada à votação e se dirigiam à urna, onde votavam e depositavam a cédula de votação, seguindo neste ritmo até que o ultimo vereador concluísse o voto. Finalizada a votação, os dois vereadores convocados levaram a urna para a mesa da presidência, onde os votos foram conferidos, sendo então anunciado pelo presidente Alfredo de Castro Filho o resultado da votação: 12 (doze) votos à manutenção de Richardson Melo no mandato e 1 (uma) abstenção. E como

não havia mais nada a tratar, às 20h08min a sessão foi encerrada e lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro Secretário e demais pessoas que assim desejarem. Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, em 1º de outubro de 2021.